



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 04/12/2025

PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 – Nº 200

### Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

### Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

### Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

### Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA  
Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro  
Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000  
Telefone: (99)3402-6000  
Email: [contato@aldeiasaltas.ma.gov.br](mailto:contato@aldeiasaltas.ma.gov.br)

CNPJ 06.096.853/0001-55.

### SUMÁRIO

#### 1- GABINETE

- DECRETO DE NOMEAÇÃO

### GABINETE

**DECRETO Nº 759 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“DECRETO DE NOMEAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal Nº 87, de 16 dezembro de 1991,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **EMILLY SILVA DOS PRAZERES SANTOS** para o cargo de Secretária Municipal Adjunto de Administração e Finanças de Aldeias Altas - MA.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUARTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.  
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****DEZEMBRO/ 2025**

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....         | 1.518,00 |
| TAXA SELIC (%) .....               | 0,01614  |
| TJLP (% ao mês) .....              | 0,4067   |
| POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) ..... | 0,0030   |
| TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....       | 0,00000  |

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
No horizonte há um novo porvir  
Fruto nato de braços bem fortes  
De um povo garboso e viril  
Pra esta terra ainda criança  
Muitas glórias ainda hão de vir  
Que a bravura da raça suporte  
Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
Prova viva de culto ao labor  
Nos teus campos a cana-de-açúcar  
Mostra o verde de esperança e do amor  
Aldeias Altas terra mãe querida  
Teu louvor hei de sempre cantar  
Que teus filhos ao longo da vida  
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
Teu futuro orgulho trará  
És o berço de Gonçalves Dias  
Cantor da mata do Jatobá  
Ao cantar os louros da tua glória  
De prazer se enche o coração  
Prometendo te dar só vitórias  
Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADAConforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de  
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,  
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.  
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

**CARIMBO DO TEMPO**CONFORME  
Regulamentação  
do Comitê Gestor  
da ICP-Brasil